



Processo Administrativo nº 029/2026

JUSTIFICATIVA À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSC 007/2026

O presente processo elenca e justifica a inexigibilidade do Chamamento Público para OSC (Organização da Sociedade Civil) e tem como objetivo a celebração de termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE/RS** e a **TIKPG/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KAINGANG PASSO GRANDE**, nos termos do art. 17 da Lei 13.019/2014 e ainda:

CONSIDERANDO, que o art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, preceitua:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
(...)*

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) (GRIFO NOSSO)

CONSIDERANDO, que a presente celebração atenderá o interesse público, visando valorizar a cultura indígenas através de atividades culturais, educativas e sociais na nossa comunidade, contando e levando a história dos povos originários deste Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.784/2026, que autoriza o repasse a respectiva entidade.

Justifica-se a inexigibilidade com base nas razões trazidas, pois é notória a condição de inexistência de competitividade, autorização por Lei, Interesse Público e serviços relevantes, sendo ainda a única entidade do respectivo seguimento regularizada no Município de Cacique Doble, situação esta que justifica a singularidade da entidade.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

Diante do reconhecimento da organização e participação em outras edições das Festividades do Dia dos Povos Indígenas na Aldeia Passo Grande, com expressiva presença da comunidade e turistas.

Há evidente interesse público em fomentar o referido evento, o qual divulga o nome do Município em nível regional e desenvolve o turismo e a cultura indígena.

Dessa forma, encaminha-se para a Secretaria Municipal da Administração para que tome as providências legais para efetuar a celebração do termo de fomento, com o repasse no valor de **RS 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Cacique Doble, RS, 08 de abril de 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.



PARECER JURÍDICO **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2026**

Trata-se de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público visando formalização de parceria, que objetiva a celebração de Termo de Fomento com a **TIKPG/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KAINGANG PASSO GRANDE**

Sob o aspecto formal, o entendimento do signatário é que o processo mencionado seguiu os trâmites do princípio da legalidade, insculpidos na Lei Federal n.º. 13.019/2014 e suas posteriores alterações, respeitando, com isso, os ditames legais.

Deve-se observar, em especial, o art. 31, inciso II, da referida Lei Federal, que dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) (GRIFO NOSSO)

Sob o fundamento elencado acima, após os trâmites de aprovação do Plano de Trabalho pela Comissão de Avaliação e Processo de Inexigibilidade, deve-se levar ao crivo do Poder Legislativo através de projeto de lei e posterior homologação e promulgação do ato legal que autorize o respectivo repasse.

No que diz respeito ao aspecto de relevância social, destacamos que a formalização da parceria proporciona a continuidade dos trabalhos realizados pela **TIKPG/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KAINGANG PASSO GRANDE**, que levam cultura através atividades culturais, educativas e sociais à comunidade, que através das festividades contam a história e celebram os Povos Indígenas.



Além disso, destaca-se a singularidade da **TIKPG/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KAINGANG PASSO GRANDE**, pois inexistente outra associação regularizada no Município de Cacique Doble.

Nesse contexto, entendo que as justificativas apresentadas nos documentos trazidos no processo atendem as exigências necessárias para a implementação do projeto, bem como, para formalização do Termo de Fomento, conforme prevê a Lei Federal nº. 13.019/2021.

Por fim, entendo que este processo merece prosperar e ter o devido seguimento.

Necessário ressaltar que a opinião trazida no parecer contempla a visão do signatário, não vinculando a Administração Pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble, RS, 08 de abril de 2026.

LUIZ EDUARDO SOUZA PASINATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/RS nº. 11.965



Processo Administrativo nº 029/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSC 007/2026

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações,

CONSIDERANDO, que a presente celebração atenderá o interesse público.

CONSIDERANDO, que há objetivos voltados à promoção de atividades que levam cultura, através das festividades do Dia dos Povos Indígenas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1.784/2026, de 08 de abril de 2026, que autoriza o repasse a respectiva entidade.

RESOLVE:

Autorizar a Inexigibilidade de Chamamento Público OSC

a) Modalidade da Formalização – Termo de Fomento OSC

b) Número – 007/2026

c) Objetivo/Objeto: valorização da cultura indígena através de atividades culturais, educativas e sociais na nossa comunidade, contando e levando a história dos povos originários deste Município.

d) Entidade: **TIKPG/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KAINGANG PASSO GRANDE**

CNPJ: 16.890.789/0001-33

e) Valor do Repasse: **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

f) Lei: 1.784/2026, de 08 de abril de 2026.

Cacique Doble, RS, 08 de abril de 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.



Processo Administrativo nº 029/2026

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO - OSC Nº 007/2026**

**Autorização Para Formalização do
Termo de Fomento e Respectivo Empenho**

O Município de Cacique Doble/RS TORNA PÚBLICO a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base nos art. 31 e 32, § 1º da Lei Federal nº. 13.019/2014, a formalização de parceira com entidade da Organização Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Fomento com **TIKPG/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KAINGANG PASSO GRANDE**.

a) Modalidade da Formalização – Termo de Fomento OSC

b) Número – 007/2026

c) Objetivo/Objeto: promover e valorizar a cultura indígena e melhorar o conhecimento da comunidade sobre os povos indígenas por meio de atividades culturais, educativas e sociais durante a celebração do Dia dos Povos Indígenas.

d) Entidade: **TIKPG/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KAINGANG PASSO GRANDE**

CNPJ: 16.890.789/0001-33

e) Valor do Repasse: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

f) Lei: 1.784/2026, de 08 de abril de 2026

Cacique Doble, RS, 08 de abril de 2026.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal.